DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Diretoria Geral

2 – Objeto: Necessidade de disponibilização de bobinas térmicas destinadas à utilização nos equipamentos empregados nas atividades de leitura de hidrômetros e emissão de faturas de consumo de água, para atendimento das demandas operacionais do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE.

Classificação:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

() Inexigibilidade Art. 74 inciso

() Dispensa Art. 75 inciso II () na forma eletrônica

(x) Pregão

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de bobinas térmicas utilizadas nos equipamentos empregados pelos servidores do SAAE durante as atividades de leitura de hidrômetros e emissão de faturas de consumo de água.

As bobinas térmicas constituem material de consumo necessário à execução das atividades operacionais de leitura e faturamento, permitindo a impressão dos registros de consumo e das informações destinadas aos usuários dos serviços prestados pela Autarquia.

A manutenção de disponibilidade adequada desse material é essencial para evitar interrupções ou prejuízos às atividades de leitura, medição e faturamento do consumo de água, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a presente demanda tem por finalidade garantir o suprimento de bobinas térmicas em quantidade suficiente para atender às necessidades operacionais do SAAE, cabendo ao Estudo Técnico Preliminar avaliar a solução mais adequada para o atendimento dessa necessidade.

4 - Descrição preliminar dos materiais necessários e estimativa de quantitativos:

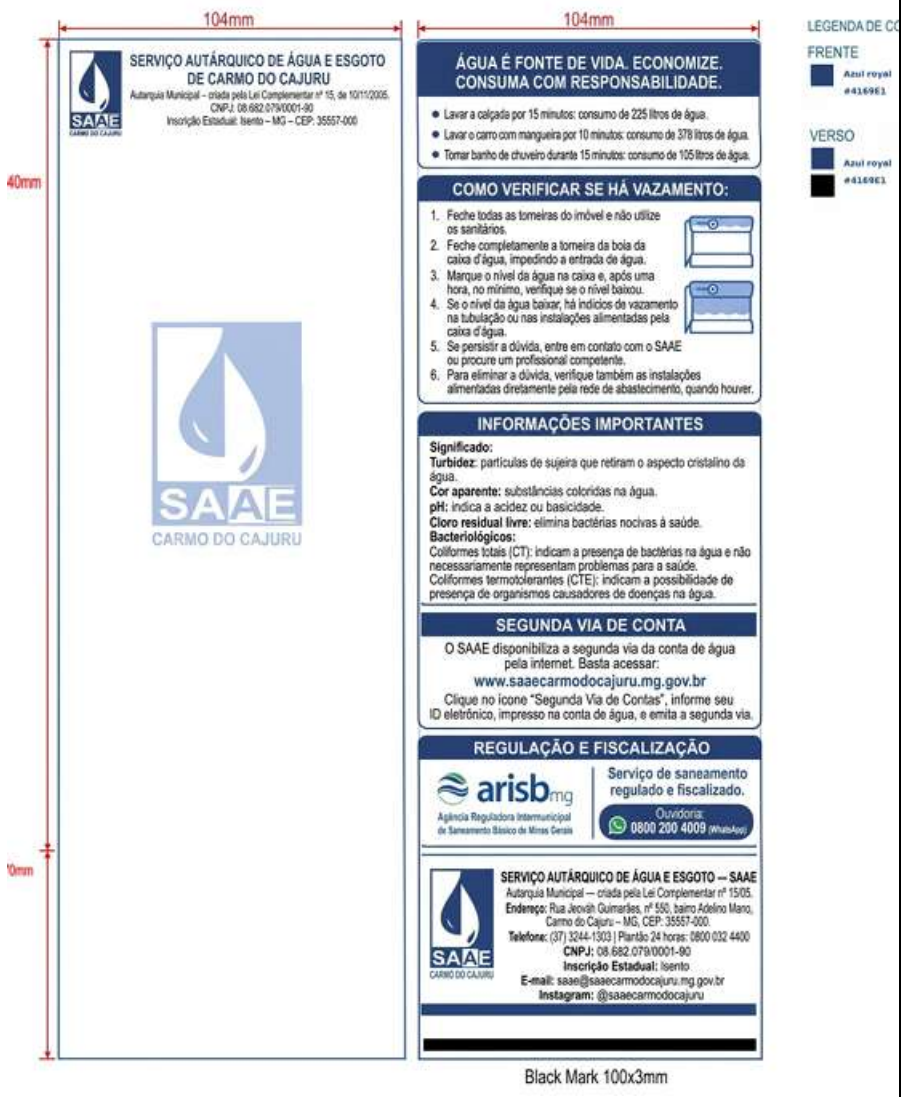
O quantitativo estimado corresponde à previsão de consumo de bobinas térmicas para atendimento das atividades operacionais de leitura e faturamento do SAAE, devendo estar fundamentado em levantamento do setor

requisitante, considerando o histórico de utilização, o estoque disponível e a demanda prevista para o período de atendimento.

A estimativa apresentada poderá ser objeto de avaliação e eventual adequação durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, mediante justificativa técnica.

A definição da solução mais adequada para o atendimento da demanda, inclusive quanto à forma de aquisição e fornecimento, será realizada no Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	QUAT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	10.000	Unid.	Bobina Térmicas: ● Papel termo sensível para faturas de água ● Gramatura: 65 a 75g/m² ● Espessura: 70 a 80µm ● Brancura frontal: >=85% ● Rugosidade PPS (1.0 Mpa) <=2.0µm ● Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; ● Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem) :5 anos; ● Impressão frente: tinta termo resistente; ● O papel jamais poderá soltar pó ou detritos; ● Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; ● Embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); ● 70 (setenta) faturas por bobina; ● Dimensões da fatura: 340mmx104mm com canhoto de 70mm; ● Até 4 cores – frente e verso; ● Diâmetro do tubete: interno de 20mm e externo no máximo de 26mm; ● Diâmetro máximo total da bobina: 57mm; ● Características de resistência: calor seco (condição 50ºc - 24horas):perda de imagem <10%; ● Calor + umidade: (condição 40ºc / 80% - 24 horas): perda de imagem <10%; ● Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda da imagem: <10%; ● Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520; ● Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel; ● Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C: 40%, M:0%, Y: 0% e K: 100%; ● A contratante poderá solicitar documento comprovativo das características do papel e uso de tinta termo resistente; ● A bobina deverá ser homologada para uso com software de leitura pelo SAAE, devendo ser disponibilizada amostras antes no fornecimento; ● As bobinas deverão ser entregues embaladas em sacos plásticos. Modelo de Fatura Similar a foto abaixo:

O quantitativo estimado corresponde à previsão de consumo de bobinas térmicas para atendimento das atividades operacionais de leitura e faturamento do SAAE, devendo estar fundamentado em levantamento do setor requisitante, considerando o histórico de utilização, o estoque disponível e a demanda prevista para o período de atendimento.

A estimativa apresentada poderá ser objeto de avaliação e eventual adequação durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, mediante justificativa técnica.

A definição da solução mais adequada para o atendimento da demanda, inclusive quanto à forma de aquisição e fornecimento, será realizada no Estudo Técnico Preliminar.

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa () Média (x) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 30/11/2026

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica () Não se aplica

7.1 - (x) Consumo () Permanente

7.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

(x) Outro (especificar):

Mediante Solicitação de Fornecimento expedida pelo setor de Compras

8 – Prestação de serviços:

() Aplica (x) Não se aplica

8.1 - () Continuado () Não Continuado

8.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

() Aplica (**x**) Não se aplica

() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global

() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado

() Contratação por tarefa () Contratação integrada

() Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

(x) Não

() Sim

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(x) Não

() Sim. Especificar:

12 - Local de entrega, critérios de aceitação do objeto:

Os materiais deverão apresentar características que assegurem sua compatibilidade com os equipamentos de impressão utilizados pelo SAAE, permitindo a emissão adequada das faturas de consumo de água.

Deverão ser observadas condições de qualidade, conservação e armazenamento que preservem as características do papel termossensível e a legibilidade das informações impressas.

Os materiais serão destinados à utilização nas atividades operacionais do SAAE, cuja sede administrativa e operacional está localizada na Rua Jeováh Guimarães, nº 550, Bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG.

As condições específicas de fornecimento, os prazos de entrega, os procedimentos de recebimento e os critérios de aceitação serão definidos no Termo de Referência, considerando a solução identificada como mais adequada no Estudo Técnico Preliminar.

13 – Celebração de Contrato formal:

(x) Aplica () Não se aplica*

Fiscal do contrato: Marina Rabelo de Souza

Gestor do contrato: Fábio Rabelo de Melo

** Lei 14.133/21*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

ADM Ficha 626 - 04.001.17.122.4000.8001.3.3.90.30.23 fonte1753

15 – Valor estimado da contratação:

A estimativa preliminar de valor encontra-se demonstrada em planilha integrante dos autos administrativos, considerando os quantitativos inicialmente previstos, podendo ser revista e aperfeiçoada durante a fase de planejamento da contratação.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

(x) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Marina Rabelo de Souza

Cargo: Chefe de Setor Administrativo

Carmo do Cajuru, 12 de novembro de 2026.

MARINA RABELO DE SOUZA:10382973623 Assinado de forma digital por MARINA RABELO DE SOUZA:10382973623 Dados: 2026.11.12 13:18:22 -03'00'

Marina Rabelo de Souza

Chefe de Setor